Resolução nº : 6275/2001
Protocolo nº : 393882/00
Origem : ASSOCIAÇÃO CASA DE EMAUS DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Interessado : ASSOCIAÇÃO CASA DE EMAUS DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pela ASSOCIAÇÃO CASA DE EMAUS DE CORNÉLIO PROCÓPIO, no exercício financeiro de 1999 , na importância de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, em 17 de maio de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA